



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que entre si celebram de um lado o a FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO e de outro a empresa _____, para utilização do espaço e patrocínio quanto ao evento 35ª Semana da Família Rural 2026 a ser realizado no IFTM Campus Uberlândia.

1 - DO OBJETO

1.1 O termo de compromisso tem como objeto a pactuação do apoio de instituições (pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos) em troca da utilização do espaço nos estandes do evento 35ª Semana da Família Rural, por meio das propostas selecionadas segundo a Chamada Pública 21/2026.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

2.1 O PROPONENTE obriga-se a: responsabilizar-se em relação aos seus colaboradores, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste ajuste, tais como salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, auxílio-refeição, auxílio-transporte, uniforme completo e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo. Não haverá qualquer vínculo empregatício com o IFTM Campus Uberlândia ou com sua Fundação de Apoio (FADEMA).

2.2 Instruir os seus colaboradores, quanto à prevenção de acidentes e incêndio, assumindo, também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus funcionários na execução dos serviços contratados ou em conexão com eles, independentemente do local do evento.

2.3 Providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades durante a realização do evento.

2.4 Responder por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do IFTM Campus Uberlândia, sua Fundação (FADEMA), ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus colaboradores/profissionais.

2.5 Manter seus colaboradores devidamente identificados por crachá quando no ambiente do IFTM Campus Uberlândia,



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino
Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio –
Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br*

devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do IFTM *Campus* Uberlândia.

2.6 Comunicar ao Gestor do IFTM *Campus* Uberlândia ou a FADEMA, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação de sua participação, além de qualquer anormalidade de caráter urgente que julgar necessário.

2.7 Manter, durante toda a vigência do evento, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua classificação como entidade participante do evento.

2.8 Zelar pela perfeita execução do apoio e exposição, sanando as falhas eventuais imediatamente após a verificação.

2.9 Instalar e testar todos os equipamentos, os quais devem estar em pleno funcionamento com antecedência mínima de 2 (duas) horas do início do evento, e serem recolhidos ao seu final, sem ônus adicional para o IFTM ou para FADEMA.

2.10 Orientar os seus colaboradores quanto à conduta, observando-se as normas e regulamentos internos do IFTM, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.

2.11 Manter limpo o local.

2.12 Responsabilizar-se por todo o tipo de transporte de material, ferramentas, funcionários e equipamentos para o local do evento.

2.13 Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e observar as datas, horários e local da exposição (de acordo com as informações no ato da inscrição).

2.14 Responsabilizar-se pela equipe de colaboradores, bem como pelo material necessário para a realização de sua participação.

2.15 Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome.

2.16 Arcar com todas as despesas pertinentes à montagem do estande e estruturas que for utilizar.

2.16 Após assinatura do Termo de Compromisso o proponente deverá cumprir com todos os prazos estabelecidos.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DO IFTM *CAMPUS* UBERLÂNDIA

3.1 AO IFTM *CAMPUS* UBERLÂNDIA obriga-se a: fazer-se cumprir com o estabelecido no Edital de Chamada Pública 21/2026, com informações necessárias à realização do evento.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br
e-mail: fadema@fadema.org.br

3.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao evento, que venham a ser solicitados pelo preposto da instituição participante.

3.3 Ceder à instituição participante, por ocasião do evento espaço físico, onde serão instalados os equipamentos e estrutura necessária.

3.4 Permitir o acesso aos funcionários da empresa às dependências do evento para execução do apoio segundo a Chamada Pública.

3.6. Verificar a preparação dos ambientes e a disponibilização da estrutura antes do início do evento (de acordo com a Chamada Pública).

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA FADEMA

4.1 Realizar a gestão financeira dos recursos oriundos da presente chamada pública, de conformidade com o disposto no CONTRATO ADMINISTRATIVO NÚMERO 12/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IFTM CAMPUS UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DO IFTM CAMPUS UBERLÂNDIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO, ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MACHADO - FADEMA.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 E por estarem justas e contratadas, anuem e assinam o presente instrumento em formato eletrônico, por assinatura digital - token ou sistema de chaves ICP-BRASIL- em consonância com a Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001..

Uberlândia, ____ de _____ de 2026.

Empresa apoiadora/Prestador de serviço

FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO - PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO

Testemunhas. 1 _____ 2 _____